Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
931	13 ABR./2015	

APROVADO
Sala das Sessões 13 ABR/2015
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca de providências para a criação de um programa de locação social para abrigar as mulheres vítimas de violência doméstica, ou seja: locar imóveis conforme a legislação aplicável, para acolher temporariamente mulheres e seus filhos com iminente risco de integridade física ou psíquica.

REQUERIMENTO Nº. 314 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca de providências para a criação de um programa de locação social, visando abrigar as mulheres vítimas de violência doméstica, ou seja: locar imóveis conforme a legislação aplicável, para acolher temporariamente mulheres e seus filhos com iminente risco de integridade física ou psíquica.

Justificativa:-

O poder público deve criar mecanismos de apoio e proteção às mulheres e famílias vitimas de violência doméstica. A cada dia os entes federados (Estado e União), se movem com o objetivo de mudar o atual panorama da situação de mulheres que sofrem todos os tipos possíveis de violência de seu companheiro. Medidas urgentes são necessárias e o poder público municipal deve atuar para também ser instrumento desta rede de proteção. Para tanto, sugiro a prefeitura que, para evitar gastos, realize convênios com entidades privadas ou governamentais para prestar o atendimento aqui especificado.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de março de 2015.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato/Vereador/PPS